



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 50/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a aquisição de trator cortador de grama e roçadeira hidráulica articulada, para utilização nos serviços realizados pela secretaria de viação, obras e serviços urbanos, do município de Mercedes conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **M. LUPGES DUTRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.150.721/0001-27 (Doravante: LUPGES); NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS - ME, CNPJ: 80.577.794/0001-90 (Doravante: NELI); REMPEL MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA ME, CNPJ: 06.981.027/0001-99 (Doravante: REMPEL); SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME, CNPJ: 18.960.416/0001-17 (Doravante: SCHLICKMANN);** Também manifestou interesse na participação do certame a licitante **CLOVIS DE OLIVEIRA – OFICINA DE MÁQUINAS AGRICOLAS, CNPJ: 09.107.130/0001-00 (Doravante: CLOVIS)**. Entretanto, sua participação *não foi admitida* pela Pregoeira em virtude do não atendimento às disposições constantes do item 8 do Edital, que trata da comprovação de enquadramento da licitante no regime de ME e/ou EPP, uma vez que o procedimento licitatório em questão é destinado exclusivamente à participação de empresas enquadradas no regime anteriormente indicado. O enquadramento mencionado deve ser comprovado, conforme previsto no item 8.2.1 do Edital, na etapa de apresentação de documentos relativos ao credenciamento, anteriormente à apresentação e abertura de proposta de preços. As demais empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – ROÇADEIRA HIDRÁULICA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	NELI *	43.000,00
2	LUPGES	48.000,00
3	SCHLICKMANN	48.000,00

Pág 1/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

4	REMPEL	53.000,00
---	--------	-----------

* A proposta desclassificada em virtude da consignação na proposta de preços da mesma, de prazo de entrega superior àquele constante no item 23.1 do Edital. O prazo de entrega do objeto, mencionado quando da apresentação da proposta de preços, não é informação obrigatória, visto que o item 10.4 do Edital indica que a apresentação de proposta implica na aceitação das condições do Edital. Entretanto, a indicação do prazo de entrega, no caso especificamente mencionado superior àquele previsto no Edital, gera a desclassificação da proposta da licitante.

ITEM 02 – TRATOR CORTADOR DE GRAMA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	REMPEL	36.000,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 – ROÇADEIRA HIDRÁULICA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	LUPGES	47.500,00
2	SCHLICKMANN	47.760,00
3	REMPEL	53.000,00

ITEM 02 – TRATOR CORTADOR DE GRAMA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	REMPEL	35.900,00

Após a ordenação supra, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para

Alc.

Pág 2/3

Tvando



Município de Mercedes

Estado do Paraná

homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
PREGOEIRA

Marcelo Dieckel
Marcelo Dieckel
EQUIPE DE APOIO

Jessica Finckler
Jessica Finckler
EQUIPE DE APOIO

Jucimara C. Biscaro
Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

Vandoo Unzela
M. LUPGES DUTRA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.150.721/0001-27

Neli Teresinha da Silva Máquinas
NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS – ME
CNPJ: 80.577.794/0001-90

Rempel Máquinas Agrícolas
REMPER MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA ME
CNPJ: 06.981.027/0001-99

Schlickmann & Rotta
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – ME
CNPJ: 18.960.416/0001-17

Alouf
CLOVIS DE OLIVEIRA – OFICINA DE MÁQUINAS AGRICOLAS
CNPJ: 09.107.130/0001-00